



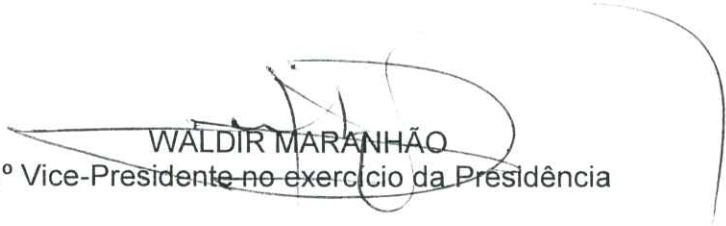
CÂMARA DOS DEPUTADOS

MENSAGEM nº 15/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente Interino da República,

Envio a Vossa Excelência, para os fins constantes do artigo 66 da Constituição Federal, o incluso Projeto de Lei nº 7.855, de 2014, do Senado Federal (PLS nº 137, de 2013, na Casa de origem), que "Institui, nos termos do *caput* do art. 182 da Constituição Federal, normas gerais para a ocupação e utilização de área pública urbana por equipamentos urbanos do tipo quiosque, *trailer*, feira e banca de venda de jornais e de revistas".

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 21 de junho de 2016.


WALDIR MARANHÃO
1º Vice-Presidente no exercício da Presidência